

REABERTURA CREDENCIAMENTO 004-2024

PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2024

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação Geral ExeCult, responsável pela condução técnica do evento, e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações 14.133/2021, destaca-se que a reabertura do credenciamento de estabelecimentos de hotelaria na Cidade de Goiás – GO, no período de 11 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024, se alinha com o princípio da eficiência, previsto no artigo 5º da referida lei.

A reabertura do credenciamento em questão, visa assegurar o adequado acolhimento e hospedagem dos participantes do evento objeto da contratação. Essa medida se mostra essencial para atender integralmente às demandas previstas, especialmente considerando o quantitativo de 80 diárias remanescentes para utilização. A recomendação para a reabertura se fundamenta no princípio da eficiência, estabelecido na Lei de Licitações 14.133/2021. Este princípio orienta que a Administração Pública deve buscar realizar os objetivos da contratação de forma rápida, econômica e eficiente, sempre visando o interesse público.

Nesse contexto, a necessidade premente de garantir o adequado acolhimento e hospedagem dos participantes justifica a reabertura do credenciamento, tornando o processo mais eficaz e contribuindo para o sucesso e a qualidade do evento.

Considerando ainda o princípio da autotutela, é facultado à Administração Pública revisar seus atos a qualquer tempo, conforme previsto na legislação vigente. A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal também respalda a possibilidade de anulação ou revogação de atos administrativos, desde que observados os princípios legais.

Dessa forma, com base nas considerações expostas e no interesse público envolvido, é recomendável a reabertura do credenciamento de estabelecimentos de hotelaria. É importante ressaltar que o CREDENCIANTE manterá em vigor o referido credenciamento, com o propósito de permitir a adesão de novos interessados para compor o



banco de credenciados, sem prejudicar os CREDENCIAMENTOS já homologados, desde que observadas as condições previstas no Edital.

Goiânia, 16 de maio de 2024.

Victória Miranda de Souza

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



+55 62 3521-1910 / 62 3626-1711
rtve.org.br
secretaria@rtve.org.br
secretariaadm@rtve.org.br

Av. Esperança, nº 1533
3º Andar Prédio da FACE
Campus Samambaia da UFG
74690-900